



## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93  
Art. 107 da Lei Orgânica Municipal, Revisão 001/2012 de 06/07/2012

**PROCESSO:** 213/2021

**DISPENSA:** 075/2021

**CONTRATADA:** CLÍNICA TERAPÊUTICA EQUILÍBRIO DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA -  
CNPJ: 40.440.387/0001-11

**OBJETO:** contratação de empresa para internação compulsória de paciente, acolhimento e tratamento de dependência alcoólica em clínica terapêutica, conforme decisão judicial 5001651-91.2021.8.13.0556, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	EXAME PARA DIAGNÓSTICO COVID	Und	01	150,00	150,00
02	EXAME TOXICOLÓGICO:	Und	01	130,00	130,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA TERAPÊUTICA DISPONIBILIZAR VAGA PARA ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA ALCÓOLICA. (PACIENTE GISLANDO VIANA DE SOUZA) SERVIÇO OFERTADO: I – CINCO REFEIÇÕES DIÁRIAS. II- ACOMPANHAMENTO DIÁRIO MULTIPROFISSIONAL COM: ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; ACOMPANHAMENTO PSIQUIÁTRICO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; TÉCNICOS EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA; IGREJAS DE VÁRIAS DENOMINAÇÕES DOGMÁTICAS TRÊS VEZES POR SEMANA; AMBIENTE PROTEGIDO E SAUDÁVEL PROPÍCIO PARA RECUPERAÇÃO DO INDIVÍDUO. ALÉM DO ATENDIMENTO NO CAPS' AD	Mês	6.0	1.300,00	7.800,00
04	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO PACIENTE GISLANDO VIANA DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS PARA A CIDADE DE MONTES CLAROS – MG:	Km	518	2,50	1.295,00
05	TAXA DE ADMISSÃO PARA INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA ALCÓOLICA DO PACIENTE GISLANDO VIANA DE SOUZA.:	Taxa	1.0	1.300,00	1.300,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.1.3.10.302.15.2067.33903900 - **FICHA:** 515

**VIGÊNCIA:** 13/12/2021 a 13/06/2022.

**CONTRATO:** 295/2021.

Rio Pardo de Minas – MG, 13 de dezembro de 2021.

Jonas Márcio de Oliveira Cunha  
Presidente - Comissão Permanente de Licitação